



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro – MG. CEP 39.820-000
Telefone Oxx (33) 3533-1200 CNPJ 18.404.889/0001-38
ADM 2021/2024

PORTARIA Nº 147/2024

“Concede Férias Regulamentares aos Servidores”.

O Prefeito do Município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 67, da Lei Complementar nº 001/2012 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS):

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido Férias Regulamentares, aos **Servidores** abaixo relacionados:

ORD	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FÉRIAS/INICÍO
01	Gidenilva Dias Ferreira	Auxiliar Administrativo	Fazenda e Planejamento	2022/2023	10 dias 22/07/2024 a 31/07/2024
02	Indio Brasílio Silva	Fiscal de Obras e Serviços	Fazenda e Planejamento	2022/2023	20 dias 22/07/2024 a 10/08/2024
03	Lauro Barbosa de Carvalho	Abatedouro	Agricultura	2023/2024	20 dias 22/07/2024 a 10/08/2024
04	Vilmar Cardoso dos Santos	Serviçal	Obras	2023/2024	20 dias 29/07/2024 a 17/08/2024

Art. 2º. Converter **10 dias em abono pecuniário** para os servidores citados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro / MG, aos 22 de julho de 2024.


Milton Coelho de Oliveira
Prefeito Municipal

